



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
COMISSÃO DO TELETRABALHO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 1908/2018

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TELETRABALHO
REALIZADA NO DIA 16/08/2018

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, no Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nélia Caminha Jorge, situado no 4º andar do Edifício Arnaldo Peres, no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por volta de 9:00 horas, reuniram-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Nélia Caminha Jorge (Presidente), Dan Souza Aguiar (Coordenador), Luciano Ralo Monteiro (Coordenador) e os membros Eduardo Gonçalves Pinheiro Júnior (Setor da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação), Thiago Facundo Magalhães Franco (Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação) e Mauro Saraiva Barros Lima (Diretor da Divisão de Pessoal), para discutirem sobre as primeiras diretrizes de trabalho a despeito da Comissão de Acompanhamento, Gestão e Controle do Teletrabalho, instituída pela Portaria nº 1.908/2018. Ausentes os demais membros da referida Comissão, a Excelentíssima Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, que se encontra de férias regulamentares, e o servidor Messias Augusto Lima Belchior de Andrade, que se acha em viagem de interesse do Tribunal. Foi ainda convidada a servidora Wiulla Inácia Garcia, Diretora da Escola do Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. A Presidente da Comissão, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Nélia Caminha Jorge, deu início aos trabalhos cumprimentando a todos os presentes e pediu a cada um que expusesse, dentro da sua área de competência, sobre a implementação e resultados relativos ao Teletrabalho no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Foi explicitado que atualmente o Tribunal dispõe de 32 (trinta e dois) servidores em regime de teletrabalho, cuja produtividade, superior aos servidores que laboram em regime presencial, revelam o sucesso do programa. Foram expostas as diversas vantagens do programa e a necessidade de alguns aprimoramentos. Sem seguida, foi deferido pela Presidente da Comissão o requerimento a ser dirigido à Presidência do Tribunal, para que a Diretora da Escola do Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Wiulla Inácia Garcia, assim como a Psicóloga que atua no Teletrabalho, a servidora Aline Ferreira Gomes, componham a esposada Comissão. Em seguida, foi igualmente autorizado pela Presidência da Comissão a realização de estudos preliminares acerca da parametrização da aferição da produtividade dos servidores que se encontram em regime de teletrabalho, iniciando-os pelo 2º grau. Para tanto será feita a abertura de uma interlocução da Comissão com os teletrabalhadores e gestores que se encontram com atuação na segunda instância, visando a democratização e participação dos interessados no programa. A Comissão ainda discutiu a propositura realizada pela Diretora da EASTJAM acerca do oferecimento de mais dois cursos de formação do Teletrabalho para o ano de 2018, bem como a feitura de um edital prévio com os requisitos, datas e prazos para as turmas a serem abertas a partir de 2019, o que foi deliberado e aprovado por todos os presentes. Os Coordenadores da Comissão ficaram responsáveis por minutar, por ordem da Presidente da

Comissão e em razão de omissão da Resolução nº 004/2017 (Que instituiu o Teletrabalho no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas), critérios para a definição dos gestores do Teletrabalho. Já a Diretora da Escola do Servidor ficou responsável, em conjunto com o Diretor da Divisão de Pessoas, em apresentar proposta de Edital para os futuros cursos de formação do teletrabalho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da mesa declarou encerrada a reunião às 10h40min, tendo eu, Luciano Ralo Monteiro, Coordenador da Comissão, lavrado a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente.


Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Presidente


Luciano Ralo Monteiro
Coordenador